MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

# DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO LANÇAMENTO ELETRÔNICO DA AERONAVE KC-390 E AERONAVE C-105 E LANÇAMENTO PRECURSOR PARAQUEDISTA DE BORDO

2ª Edição
2023

EB70-D-10.030

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

# DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO LANÇAMENTO ELETRÔNICO DA AERONAVE KC-390 E AERONAVE C-105 E LANÇAMENTO PRECURSOR PARAQUEDISTA DE BORDO

2ª Edição
2023

(Publicado no Boletim do Exército nº 52, de 29 de dezembro de 2023)

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 387, DE DE DEZEMBRO DE 2023

EB: 64322.029511/2023-58

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105 e Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo (EB70-D-10.030), 2ª edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105 e Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo (EB70-D-10.030), 2ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária sobre o Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo e Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105, 1ª edição, 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

## FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA |
|---|---|---|---|
| | | | |

## ÍNDICE DE ASSUNTOS


| | | Pag |
|---|---|---|
| 1. | Finalidades | 6 |
| 2. | Documentos Básicos | 6 |
| 3. | Objetivos | 7 |
| 4. | Programa de Experimentação Doutrinária | 7 |
| 5. | Produtos Doutrinários para Experimentação | 10 |
| 6. | Orientações Gerais | 11 |
| 7. | Relatório | 12 |
| 8. | Atribuições do Comando de Operações Terrestres | 12 |
| 9. | Solicitações ao CML | 13 |
| 10. | Solicitações ao CMP | 13 |
| 11. | Prescrições Diversas | 14 |

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

# DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO LANÇAMENTO ELETRÔNICO DA AERONAVE KC-390 E AERONAVE C-105 E LANÇAMENTO PRECURSOR PARAQUEDISTA DE BORDO

## 1. FINALIDADES

a. Orientar a condução da experimentação doutrinária (Expr Dout) do Lançamento (Lanç) Eletrônico (Elt) da Aeronave (Anv) KC-390 e da Anv C-105, e do Lanç Precursor (Prec) Paraquedista (Pqdt) de Bordo, cumprindo missões em apoio às tropas paraquedistas Exército Brasileiro e das demais Forças Singulares.

b. Validar técnicas lançamento aeroterrestre, empregando os modernos sistemas de navegação das Anv KC-390 e C-105, os quais poderão permitir a realização de Lanç Elt para o Lanç de pessoal, animal e material, bem como a infiltração por paraquedas (Lanç Semiautomático ou por Salto Livre Operacional), em períodos de escuridão ou de visibilidade reduzida, sem apoio de solo, a fim de assegurar a chegada em Zona de Lançamento (ZL) com precisão, sigilo e segurança.

c. Definir as atribuições e as responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação em questão.

## 2. DOCUMENTOS BÁSICOS

a. Portaria-EME/C Ex Nº 971, DE 10 FEV 23 – Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1. ed. Brasília, DF.EME 2023.

b. Catálogo de Capacidades do Exército 2015-2035. Brasília, DF. EME, 2014.

c. Portaria nº 1968-Cmt Ex, de 3 DEZ 19 – Aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército, 1. ed. Brasília, DF. EME, 2019.

d. Portaria nº 1676-Cmt Ex, de 25 JAN 22 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005), 6. ed. Brasília, DF. EME, 2022.

e. Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB20-IR-10.002), 1. ed. Brasília, DF. COTER, 2018.

f. Portaria – COTER/C Ex Nº 332, de 26 SET 23 – Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre 2024. EB70-P-10.001. Edição 2024.

g. Portaria Nº 110-COTER, 19 DEZ 17 – Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.212 Operações Especiais, 3. ed, 2017, e dá outras providências.

h. Portaria Nº 140-COTER, 08 DEZ 21 – Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.372 Brigada de Infantaria Paraquedista, 1. ed, 2017.

i. Portaria Nº 113-COTER, 19 DEZ 17 – Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.217 Operações Aeroterrestres, 1. ed, 2017.

j. Manual Técnico do Mestre de Salto Paraquedista. EB60-MT-34.402. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ. DECEx, 2015.

k. Manual Técnico do Precursor Paraquedista. EB60-MT-34.403. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ. DECEx, 2018.

l. Brigada de Infantaria Pára-quedista e Comando de Operações Especiais. Normas Gerais de Ação de Atividades Aeroterrestres.

m. Programa de Instrução Militar 2023. Brasília, DF. COTER, 2022.

n. Portaria nº 094-COTER, de 17 JUN 20, Comitê de Integração de Assuntos Aeroterrestres do Exército Brasileiro. Brasília, DF. COTER, 2020.

## 3. OBJETIVOS

a. Avaliar a adequabilidade de inclusão de novos tipos de Lanç Aeroterrestres (Aet), como o Lanç Elt de pessoal, animal e material, bem como o Lanç Prec Bordo em apoio às tropas paraquedistas, possibilitando elevação da capacidade de suas frações em cumprir as tarefas operacionais previstas, tais como a capacidade de infiltrar pessoal, animal e material, à noite ou com pouca visibilidade por salto Aeroterrestre (Aet) operacional, sem apoio de solo, com precisão, sigilo e segurança.

b. Coletar subsídios para avaliar a necessidade de atualização dos manuais de campanha (MC) e cadernos de instrução (CI) do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (C I Pqdt GPB) no que diz respeito ao Lanç Elt da Anv KC-390 e Anv C-105 e sobre os tipos de Lanç Aeroterrestres, e na execução de missões em apoio às tropas paraquedistas do Exército Brasileiro e das demais Forças Singulares, no que diz respeito ao Lanç Prec de Bordo.

c. Coletar subsídios para avaliar a necessidade de atualização de conceitos, táticas, técnicas e procedimentos (TTP) para revisão das Normas Gerais de Ação de Atividades Aeroterrestre (NGA Aet), do C Op Esp e Bda Inf Pqdt.

d. Levantar ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN) relativos ao emprego da Anv KC-390 e Anv C-105 em atividade Aet.

e. Contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no desenvolvimento e no aprimoramento da doutrina militar de emprego da aviação de asa fixa.

## 4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

**a. Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico na Anv Kc-390**

| MÓDULO | ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **1º Módulo** | Identificação das atividades doutrinárias a serem executadas | Realizado | - Definição das atividades da Expr Dout. |
| **2º Módulo** | Elaboração Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED) | Realizado | As atividades da Expr Dout serão readequadas pelo Cmdo da Bda Inf Pqdt, nova OMED, quem expedirá nova PEED. |
| **3º Módulo** | Revisão do produto doutrinário | 1º Tri 2024 | Revisão dos manuais técnicos de 4ª Nível voltado para as atividades Aet. |
| **4º Módulo** | 1ª Fase Técnica | 2º Tri 2024 | - Validar o Sistema Lanç Elt para pessoal.<br>- Levantar o Erro Circular Provável/Elipse de dispersão.<br>- Realizar, com progressividade, o Lanç Diurno e Noturno de pessoal (até 12 H) |
| **5º Módulo** | Elaboração da proposta dos Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) | 2º Tri 2024 | Definição dos EEID e envio para os O Lig Ext dos EUA, Espanha, UK e França. |
| | Reu C Dout Ex com OMED | 2º Tri 2024 | - Acompanhar os Obj e metas alcançadas.<br>- Determinação de nova DED, tendo a Bda Inf Pqdt como no OMED, a partir da aprovação da nova portaria. |

| MÓDULO | ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **6º Módulo** | 2ª Fase Técnica | 3º Tri 2024 | - Validar o Sistema Lanç Elt para pessoal.<br>- Levantar o Erro Circular Provável/Elipse de dispersão.<br>- Realizar, com progressividade, o Lanç Diurno e Noturno de pessoal (até 42 H). |
| **7º Módulo** | 3ª Fase Técnica | 4º Tri 2024 | Validar o Sistema Lanç Elt para Lanç misto (pessoal e material). |
| **8º Módulo** | Reu C Dout Ex com OMED | 4º Tri 2024 | - Acompanhar os objetivos e metas alcançadas.<br>- Remessa do Relatório Parcial da Experimentação Dout da OMED para o COTER. |
| | Reu do Comitê de Integração Aeroterrestre do EB | 4º Tri 2024 | - OMED - Apresentar os objetivos e metas alcançadas. |
| | Aperfeiçoamento dos produtos doutrinários | 4º Tri 2024 | - Revisão formal dos produtos doutrinários e envio ao COTER |
| **9º Módulo** | Validação da Expr Dout | Até Dez 2024 | - Avaliação quanto à pertinência e à consistência dos novos conhecimentos doutrinários e se atendem à geração das capacidades estabelecidas na concepção doutrinária (PDDMT e Diretriz COTER).<br>- Última revisão e aprovação dos produtos doutrinários pelo COTER (até Mar 2024). |

**b. <u>Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico na Anv C-105</u>**

| MÓDULO | ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **1º Módulo** | Identificação das atividades doutrinárias a serem executadas | Até SET 2022 (Já realizada) | - Definição das atividades da Expr Dout.<br>- Atividade concluída. |
| **2º Módulo** | Elaboração da nova PEED | até 01 FEV 2024 | Adequação e complemento das atividades da Expr Dout sob a responsabilidade do Cmdo Bda Inf Pqdt. |
| **3º Módulo** | Elaboração da proposta dos Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) | Atualizar até 01 FEV 2024 | Definição dos elementos essenciais de interesse da doutrina e envio para os O Lig Ext dos EUA, Espanha, UK e França. |
| **4º Módulo** | Revisão do produto doutrinário | até 1º MAR 2024 | Revisão dos manuais técnicos de 4ª Nível voltado para as atividades Aet. |
| **5º Módulo** | 1ª Fase Técnica | 2º Tri 2024 (ASC) | - Validar o Sistema Lanç Elt para pessoal.<br>- Levantar o Erro Circular Provável/Elipse de dispersão.<br>- Realizar, com progressividade, o Lanç Diurno e Noturno de pessoal (até 12 H). |

| MÓDULO | ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **6º Módulo** | Reu C Dout Ex com OMED | 2º Tri 2024 | - Acompanhar os objetivos e metas alcançadas.<br>- Remessa do Relatório Parcial da Experimentação Dout da OMED para o COTER. |
| | Reu do Comitê de Integração Aeroterrestre do EB | 2º Tri 2024 | - OMED - Apresentar os objetivos e metas alcançadas. |
| **7º Módulo** | 2ª Fase Técnica | 3º Tri 2024 | - Validar o Sistema Lanç Elt para pessoal.<br>- Levantar o Erro Circular Provável/Elipse de dispersão.<br>- Realizar, com progressividade, o Lanç Diurno e Noturno de pessoal (até 42 H)<br>- Validar o Sistema Lanç Elt para Lanç misto (pessoal e material). |
| **8º Módulo** | Reu C Dout Ex com OMED | ASD no 3º Tri 2024 | - Acompanhar os objetivos e metas alcançadas.<br>- Remessa do Relatório Parcial da Experimentação Dout da OMED para o COTER. |
| | Reu do Comitê de Integração Aeroterrestre do EB | ASD no 3º Tri 2024 | - OMED - Apresentar os objetivos e metas alcançadas. |
| | Aperfeiçoamento dos produtos doutrinários | até DEZ 2024 | - Revisão formal dos produtos doutrinários e envio ao COTER (até NOV 2024).<br>- Última revisão e aprovação dos produtos doutrinários pelo COTER (até DEZ 2024). |

**c. <u>Experimentação Doutrinária do Lançamento Precursor de Bordo</u>**

| MÓDULO | ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **1º Módulo** | Identificação das atividades doutrinárias a serem executadas | Até SET 2022 (Já realizada) | - Definição das atividades da Expr Dout.<br>- Atividade concluída. |
| **2º Módulo** | Elaboração da nova PEED | até 01 FEV 2024 | Adequação e complemento das atividades da Expr Dout sob a responsabilidade do Cmdo Bda Inf Pqdt. |
| **3º Módulo** | Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) | Atualizar até 01 FEV 2024 | Definição dos elementos essenciais de interesse da doutrina e envio para os O Lig Ext dos EUA, Espanha, UK e França. |

| MÓDULO | ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **4º Módulo** | Revisão do produto doutrinário | até 1º MAR 2024 | - Revisão dos manuais técnicos de 4ª Nível voltado para as atividades Aet.<br>- Consolidação dos procedimentos do Prec para Lanç pela porta do KC-390 e sob influência d TLV.<br>- Consolidação dos procedimentos do Prec para Lanç de rampa do C-105 e a sua influência no TLV.<br>- Homologação da ZL para Lanç Not (Armto e Eqp) em única passagem de todos os Pqdt embarcados |
| **5º Módulo** | 1ª Fase Técnica | 2º Tri 2024 | - Realizar o Lanç Diu e Not de 12H Armto e Eqp.<br>- Realizar o Lanç Diu e Not de 21H Armto e Eqp.<br>- Realizar o Lanç Diu e Not de 1 Anv C-105 Armto e Eqp. |
| **6º Módulo** | Reu C Dout Ex com OMED | 2º Tri 2024 | - Acompanhar os objetivos e metas alcançadas.<br>- Remessa do Relatório Parcial da Experimentação Dout da OMED para o COTER. |
| | Reu do Comitê de Integração Aeroterrestre do EB | 2º Tri 2024 | - OMED - Apresentar os objetivos e metas alcançadas. |
| | Aperfeiçoamento dos produtos doutrinários | até JUL 2024 | - Revisão formal dos produtos doutrinários e envio ao COTER (até NOV 2024).<br>- Última revisão e aprovação dos produtos doutrinários pelo COTER (até DEZ 2024). |

## 5. PRODUTOS DOUTRINÁRIOS PARA EXPERIMENTAÇÃO (QUADRO DE ORGANIZAÇÃO)

### a. Base Doutrinária

1) Conforme as atividades e as tarefas contidas nos manuais citados na referência, considerando possíveis modificações decorrentes da revisão dos manuais técnicos de 4º Nível voltados para as atividades Aet.

2) A validação da técnica de Lanç por meio Elt busca explorar a precisão dos modernos sistemas de navegação das Anv KC-390 e C-105, que permitem a realização de lançamento de pessoal, animal e material com a infiltração por paraquedas (lançamento semiautomático ou, principalmente, por salto livre operacional), em períodos noturnos ou de visibilidade reduzida, sem apoio de solo, a fim de assegurar a chegada em zona de lançamento com precisão, sigilo e segurança.

### b. Estrutura Organizacional

- Conforme estrutura organizacional contida nos manuais citados na referência.

### c. Quadro de Cargos (QC)

- Conforme estrutura organizacional contida nos manuais citados na referência.

### d. Quadro de Dotação de Material (QDM)

- Conforme as atividades e as tarefas contidas nos manuais citados na referência.

## 6. ORIENTAÇÕES GERAIS

### a. Considerações Gerais

1) A presente Expr Dout Lanç Elt foi proposta pelo C Op Esp em 2020. Tendo em vista se tratar de atividade eminentemente técnica, será conduzida pelo Comando Militar do Leste (CML), por intermédio do Cmdo Bda Inf Pqdt, com apoio do Comando de Operações Especiais (C Op Esp), empregando meios próprios dos comandos militares de área e meios da Força Aérea Brasileira;

2) A experimentação, em questão, deverá ser balizada pelas concepções doutrinárias e pelos conceitos de emprego das tropas paraquedistas, com foco nas infiltrações de tropas aeroterrestres, exigindo alta precisão, extremo grau de sigilo e segurança; e

3) O Cmdo Bda Inf Pqdt será a organização militar de Expr Dout (OMED).

### b. Condicionantes para a experimentação doutrinária

1) Os conceitos e as definições contidas nos manuais e nos cadernos de instrução que referenciam este documento deverão ser considerados como base da presente Expr Dout.

2) As atividades da experimentação deverão utilizar, sempre que possível, algum exercício previsto pelo CML, preferencialmente, dentro do Planejamento de Adestramento Avançado ou algum exercício planejado e executado apenas com a finalidade de Expr Dout, caso a última opção seja possível.

3) As horas de voo empregadas Expr Dout, serão oriundas de coordenação a serem Rlz pelo COTER. Em caso de inviabilidade de aquisição de horas de voo extras para as atividades, o PMC previsto para a Bda Inf Pqdt será o provedor desse Rcs para a Expdr Dout. Assim, deverá ser utilizado horas de voo no KC-390 e C-105 para a Bda Inf Pqdt previstos para 2023 e 2024.

4) Em coordenação com o COMPREP, poderão ser utilizadas horas de voo da FAB, durante a capacitação e o adestramento de suas tripulações.

5) Solicita-se ao CML que, no relatório de experimentação, entre outros aspectos, constem as lições aprendidas, as dificuldades encontradas e as respostas aos elementos essenciais de interesse da doutrina (EEID) propostos a partir desta diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final da doutrina de emprego dos destacamentos.

6) O COPESP realizou uma proposta inicial de necessidade de recursos para a Expr Dout. Será necessário que o CML (Bda Inf Pqdt) realize uma estimativa de necessidade complementar de recursos e envie ao Comando de Operações Terrestres (COTER), juntamente a uma proposta de descentralização e de emprego dos meios e dos créditos orçamentários disponibilizados ao longo da experimentação, até 20 DEZ 23, a fim de que seja avaliada a disponibilidade de recursos no órgão de direção geral (ODG) para a execução da Expr Dout.

### c. Fundamentos Operacionais para a Experimentação Doutrinária

1) Busca-se o aprimoramento da Doutrina Militar Terrestre (DMT) por meio do aperfeiçoamento dos tipos de Lanç Aet.

2) A Expr Dout de Lanç Elt nas Anv KC-390 e C-105 visa estudar a possibilidade de se realizar a infiltração de pessoal, animal e material por salto aeroterrestre noturno ou de baixa visibilidade, sem apoio de solo (que atualmente é uma lacuna nas distintas capacidades).

### d. Aspectos Julgados Importantes

1) A reunião preliminar, com intuito de debater sobre a Expr Dout ocorreu, no 2º semestre de 2022, entre os dias 12 a 15 de setembro. Em 2023 e 2024, conforme a disponibilização de recursos pelo ODG e, ainda, dos meios necessários, será realizada a experimentação, aproveitando os diversos adestramentos no âmbito do CML e/ou junto a outra atividade prevista especificamente pela FAB. Desse modo, no ano de 2024, estão previstos os aperfeiçoamentos de produtos doutrinários e suas validações.

2) As experimentações doutrinárias serão conduzidas pelo CML (Cmdo Bda Inf Pqdt), apoiado por militares do CMP (COPESP), nas atividades relacionadas ao Lanç Elt e Lanç Prec de Bordo, sob a orientação do COTER e em coordenação com os órgãos de direção setorial envolvidos.

3) Deverá ser considerada, sempre que possível, inserir as atividades no contexto de uma operação Aet, com a imitação das condições operacionais vivenciadas nas situações de conflito armado e, quando necessário, nas situações de paz relativa, por meio de simulação construtiva, virtual e viva.

e. **Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)**

- A OMED, com apoio do C Op Esp, deverá encaminhar ao COTER uma proposta de EEID, em complemento a já processada, até 31 DEZ 2023, sobre o Lanç Prec de Bordo e o Lanç Elt, para aprovação pelo órgão de direção operacional (ODOp). Ressalta-se que os questionamentos deverão direcionar a coleta dos conhecimentos de interesse da doutrina (CID). Nesse contexto, as respostas aos EEID devem constar nos relatórios mensais e nos sumários a serem elaborados pela OMED, sob coordenação do gerente da experimentação, com aval do COTER.

## 7. RELATÓRIO

a. Os relatórios parciais da Expr Dout serão elaborados pelo gerente da experimentação, os quais deverão ser encaminhados para o C Dout Ex, em até 30 dias, após o termino das atividades executadas.

b. O Relatório Final da Expr Dout (RFED) será elaborado pelo gerente da experimentação, ao seu término, será encaminhado aos comandos do CML e CMP para aprovação. Assim, após a aprovação, em nível C Mil A, encaminhará o relatório ao COTER para a aprovação final.

c. O relatório deverá conter os aspectos julgados pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento dos preceitos que foram submetidos à validação. Esse documento deverá tramitar por intermédio do canal de comando.

d. O RFED deverá ser elaborado conforme modelo constante, no Anexo D, nas Instruções Reguladoras da Sistemática de Expr Dout. EB20-IR-10.002.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. **C Dout Ex**

1) Solicitar ao Estado-Maior do Exército (EME) e acompanhar o aporte dos recursos financeiros repassados pelo ODG para a Expr Dout.

2) Fazer constar, no planejamento orçamentário do COTER, os recursos financeiros repassados pelo ODG para a realização da experimentação e coordenar a descentralização desses, conforme o planejamento encaminhado pelo gerente da Expr Dout e aprovada pelo ODOp.

3) Elaborar os documentos necessários para a orientação da Expr Dout.

4) Aprovar os elementos essenciais de interesse da doutrina propostos pelo gerente da Expr Dout.

5) Aprovar a nova PPED da Bda Inf Pqdt, a ser elaborado pelo gerente da experimentação doutrinária.

6) Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com o C Op Esp e com a Bda Inf Pqdt, podendo, para isso, requerer a participação do Comitê de Integração Aeroterrestre.

7) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, atualizando os conhecimentos referentes aos EEID.

8) Em função dos resultados da experimentação, fazer gestões junto ao C Op Esp e Bda Inf Pqdt para a atualização dos manuais e de outros produtos doutrinários que regulem o emprego dos escalões da F Ter.

9) Coordenar, com as demais chefias do COTER, a execução das ações de responsabilidade do ODOp na Expr Dout.

b. **Ch Prep F Ter**

1) Coordenar, junto ao EME e ao Comando Logístico (COLOG), a distribuição dos equipamentos e dos materiais de emprego militar (MEM) necessários à experimentação, conforme solicitação do C Op Esp.

2) Apoiar, se for o caso, com meios a Expr Dout.

3) Designar um oficial de ligação junto ao Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) para as ações sob o encargo da Chefia na Expr Dout.

c. **Ch Mis Paz, Av IGPM**

1) Solicitar ao EME que seja realizado contato junto à FAB, visando à disponibilização de horas de voo, se for o caso, para a realização da Expr Dout com as aeronaves KC-390 e C-105.

2) Remeter ao COMPREP Solicitação de Missão Conjunta (SMC) ou Pedido de Missão Conjunta (PMC), conforme solicitações da Bda Inf Pqdt e disponibilidade da FAB.

## 9. SOLICITAÇÕES AO CML

a. Nomear oficial superior QEMA do Bda Inf Pqdt como gerente da Expr Dout.

b. Determinar que o Cmdo da Bda Inf Pqdt designe a OMED, e seu respectivo Oficial Gerente da Expdr Dout.

c. Conduzir a Expr Dout de acordo com as diretrizes do COTER e em estreita ligação com o CMP (C Op Esp) e os órgãos de direção setorial (ODS).

d. Propor, se for o caso, a inclusão de exercícios de experimentação em seu calendário anual de atividades de instrução, em coordenação com o COTER, por meio Chefia do Preparo da Força Terrestre.

e. Fazer constar, no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP), as necessidades levantadas para a Expr Dout, mediante coordenação com o COTER.

f. Remeter ao COTER o PPED, a cargo da Bda In Pqdt

g. Remeter ao COTER o relatório parcial (mensais) e final sobre as atividades executadas na Expr Dout, conforme programas descritos acima. Os relatórios deverão conter propostas de lições aprendidas e aperfeiçoamentos a serem introduzidos nos manuais e outros documentos doutrinários.

h. Estabelecer e manter canal técnico com o COTER e com o COLOG, caso necessário.

i. Coordenar, junto ao CMP (C Op Esp), o levantamento de necessidades de recursos orçamentários, de suprimentos, especialmente de classe I, III e VIII, bem como de equipamentos e MEM, se for o caso, para a Expr Dout em questão e enviá-los ao C Dout Ex/COTER até 18 DEZ 2023. Para isso, poderá contar com apoio do COTER.

j. Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER, realizando as coordenações necessárias com os envolvidos na Expr Dout.

## 10. SOLICITAÇÕES AO CMP

a. Nomear representantes do C Op Esp para participar dos módulos previstos na Expdr Dout, onde os especialistas necessários integraram os grupos de trabalho, sendo tudo Coord entre o citado grande comando e a Bda Inf Pqdt.

b. Apoiar a Bda Inf Pqdt na condução da Expr Dout de acordo com as diretrizes do COTER.

c. Estabelecer e manter canal técnico com a Bda Inf Pqdt.

d. Remeter ao CML (Bda Inf Pqdt), o levantamento de necessidades de recursos orçamentários, de suprimentos, especialmente de classe I, III e VIII, bem como de equipamentos e de MEM, se for o caso, para a Expr Dout, enviando ao gerente da Expr Dout para posterior encaminhamento ao C Dout Ex/COTER até 1° de fevereiro de 2024.

e. Apoiar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER, realizando as coordenações necessárias com o gerente da Expr Dout.

## 11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverão ser observadas, no que for pertinente à presente Expr Dout, as determinações contidas no Programa de Instrução Militar em vigor.

b. No que concerne ao COTER, estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o gerente dessa e todos os órgãos envolvidos.

c. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas, conforme determinação do COTER, mediante o assessoramento do CML e CMP ou por proposição desses.

d. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição os contatos com o Tenente-Coronel QUIXABA, do C Dout Ex/COTER, pelo telefone (61) 98130-0262 e e-mail quixaba.anderson@eb.mil.br.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2023.

**Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA**
Comandante de Operações Terrestres